

**P O R T A R I A N.º 5058 de 18 de setembro de 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º 241/2017 – DVGP/TJ, de 13.09.2017, bem como o Despacho exarado às folhas 08, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2017/022792.

R E S O L V E

LOTAR à servidora **ANDREZA SILVA DA COSTA, C.P.F: 575.325.912-04**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **3.ª Vara de Família(VFAM3/FAM/PSI)**, a contar de **18.08.2017**, cessando os efeitos da **Portaria n.º 1829/2014**, de 05.05.2014, que lotou a referida servidora na **10.ª Vara de Família**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de setembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5059 de 18 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º 241/2017 – DVGP/TJ, de 13.09.2017, bem como o Despacho exarado às folhas 08, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2017/022792.

R E S O L V E

LOTAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO, C.P.F: 324.481.042-04**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **3.ª Vara de Família(VFAM3/PSI)**, a contar de **18.08.2017**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de setembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5060 de 18 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º 241/2017 – DVGP/TJ, de 13.09.2017, bem como o Despacho exarado às folhas 08, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2017/022792.

R E S O L V E

LOTAR à servidora **FABÍOLA MOURÃO SOUSA DEWET, C.P.F: 668.202.192-53**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **3.ª Vara de Família(VFAM3/FAM/PSI)**, a contar de **18.08.2017**, cessando os efeitos da **Portaria n.º 2449/2014**, de 16.06.2014, que lotou a referida servidora na **10.ª Vara de Família**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de setembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 035/2017**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado do tipo split, com serviço de instalação nos itens 8 a 14 (lote 2), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo n.º 13375/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa, conforme segue: **Grupo 01 – VJ INFORMÁTICA LTDA – CNPJ n.º. 06.088.334/0001-45** no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 552.631,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)**; e **Grupo 2 - ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA - CNPJ n.º 01.426.994/0001-75** no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 698.330,00 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 578/652 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de setembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas